



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB
José Antônio de Oliveira

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA/PB
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA-CCJ

PARECER 001/2022

SÚMULA-PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 005/2022, do poder executivo, que cria os cargos de advogado e contador em caráter efetivo, na estrutura organizacional do município de Lagoa /PB e dá outras providências.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o relator designado, vereador **JUCÉLIO FERNANDES DA SILVA**, é de **PARECER DESFAVORÁVEL**, pois concluiu que por serem cargos de extrema confiança do gestor, estes devem ser de sua livre escolha, para que haja uma melhor harmonia e desempenho perante as funções do município e a sociedade, encontrando amparo legal e não contraria a Lei Orgânica Municipal, sendo que os demais vereadores da comissão acompanham o voto do relator.

VER. RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

VER. DANIEL FELIPE CARNEIRO DE MEDEIROS

MEMBRO

VER. JUCÉLIO FERNANDES DA SILVA

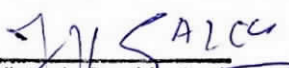
RELATOR

LAGOA, PB 13/04/2022

VOTOS A FAVOR

José Felipe Coimbra de Medeiros
FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS
Roberto de Souza
Maurício Vianna de Sousa
Luiz Fernando de Sousa
Juliano Sacramento dos Santos
Teresa Cristina da Silva Costa

VOTOS CONTRÁRIOS


Visto do Presidente